



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Servente Escolar, Código do Cargo – GNEF-03, Padrão de Vencimento – GNEF-SERV, a servidora Onofra Ferreira Machado, matrícula nº 000.267.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2026.

Mirai, 14 de setembro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal